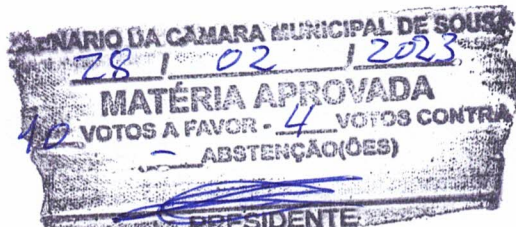




ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**



**PARECER Nº 009/2023**

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 009/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.

**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**RELATOR:** Carlos Pereira Leite Junior

Vem a esta Comissão, o projeto de lei nº 009/2023, para análise dos pontos de vista financeiro e contábil, conforme o Regimento Interno.

A propositura em questão foi distribuída a esta Comissão, no dia 15 de fevereiro, após ser lida em Plenário, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Em continuidade ao Processo Legislativo a Comissão de Finança e Orçamento, reunida nesta data, para análise dos aspectos que lhe cabe, após verificar que não foram apresentadas emendas, e avaliação minuciosa do Projeto de Lei nº 009, de 01 de fevereiro de 2023, ficou constatado após esmiuçado estudo da Lei Orçamentária Anual, Lei Ordinária nº 3.079/2022, que a abertura do Crédito ora proposto se faz necessário para atende as despesas oriundas da Conclusão da Ampliação do Esgotamento Sanitário de Sousa – Canal Vivo.

Noutro no Norte, entendemos que o Projeto está respeitando o que preceitua o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme observa-se no art. 2º do projeto de Lei em análise.

Portanto, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 009, de 01 de fevereiro de 2023.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 27 de fevereiro de 2023

  
CARLOS PEREIRA LEITE JUNIOR  
Presidente/Relator

  
MARIA EVANGERLÂNIA DANTAS  
Vice-Presidente

  
DENIS FORMIGA SARMENTO  
Membro